

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 21/2023
Processo Administrativo nº: 90118/2023

Objeto:

Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DATA: 16/10/2023 às 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

LICITANTE:
EPTA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 25.173.473/0001-11

EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ.: 25.173.473/0001-11

Av. Santos Dumont, 2615 – SI 112 – Estrada do Coco – Cep.: 42.700-000 – Lauro de Freitas / Bahia
Tel.: (71) 99602-4211

Email: marcelo@eptaempreendimentos.com.br



CONCORRÊNCIA	21/2023
Processo Administrativo	90118/2023

ANEXO VII –
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 21/2023-Processo nº 90118/2023	
Data de abertura: 16/10/2023 às 10:00 horas	
Empresa: EPTÁ EMPREENDIMENTOS	CNPJ/MF nº 25.173.473/0001/11
Endereço: Av. Santos Dumont, 2615 – SI 112 – Estrada do Coco – Cep.: 42.700-000 – Lauro de Freitas / Bahia	
Telefone: Tel.: (71) 99602-4211	Email: marcelo@eptaempreendimentos.com.br

Apresentamos a V.S^ª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,94 (ZERO VIRGOLA NOVENTA E QUATRO) que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: dias corridos, a contar da data de abertura da licitação: 60 dias-
CONFORME EDITAL

Declaramos que:

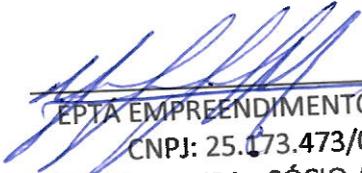
- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único

- “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 21/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

l) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

LAURO DE FREITAS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.



EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 25.173.473/0001-11
MARCELO SOUZA MOURA - SÓCIO // CPF Nº 814.075.805-15

CONCORRÊNCIA	21/2023
Processo Administrativo	90118/2023

ANEXO A
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90118/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

A empresa **EPTÁ EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ.: 25.173.473/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont, 2615 – SI 112 – Estrada do Coco – Cep.: 42.700-000 – Lauro de Freitas / Bahia, DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 90118/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 21/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

LAURO DE FREITAS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.



EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 25.173.473/0001-11
MARCELO SOUZA MOURA - SÓCIO // CPF Nº 814.075.805-15



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbano Ambiental na Rua Almirante Tamandaré e Adjacências, localizada em Paripe - Salvador/BA

END.: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

BDI ---- SERVIÇOS			
G + S	Garantia + Seguro	0,40%	% Do custo direto da obra
R	Risco	0,97%	% Do custo direto da obra
DF	Despesas Financeiras	1,11%	% Do custo direto da obra
AC	Administração Central	4,01%	% Do custo direto da obra
L	Lucro	7,30%	% Do custo direto da obra
I	Impostos (PIS, Cofins e ISS)	6,65%	% Do custo direto da obra
	PIS	0,65%	% Do custo direto da obra
	COFINS	3,00%	% Do custo direto da obra
	ISS	3,00%	% Do custo direto da obra
	CPRB		% Do custo direto da obra
BDI		22,47%	
<i>BDI CALCULADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) FONTE: - Acórdão Nº 2622/2013-P.</i>			
<i>Declaramos que: Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%, como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.</i>			
<i>Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a administração pública.</i>			

LAURO DE FREITAS, 13 DE OUTUBRO DE 2023.

LAURO DE FREITAS, 13 DE OUTUBRO DE 2023.

EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 25.173.473/0001-11
RODRIGO REIS FERREIRA SILVA - ENG. CIVIL - CREA 3000023574BA

EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 25.173.473/0001-11
MARCELO SOUZA MOURA - SÓCIO // CPF Nº 814.075.805-15

BASE PARA CÁLCULO

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$$

RS
RU